



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

**RESOLUÇÃO 005/2022/CMDCA**

**Divulga resultado extraoficial da prova de capacitação de candidatas inscritas para o processo de eleição complementar do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha do Progresso, em conformidade com o Edital de Eleição Suplementar 01/2022 de 21 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014 e na Lei Municipal 1.415/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 01/2022 de Eleição Complementar para os Membros do Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha do Progresso;

**CONSIDERANDO** que entre os dias 28 e 29 de abril foi realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos;

**CONSIDERANDO** que no dia 30 de abril de 2022, das 8h às 11h, foi realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deveria obter a nota mínima de 5,0 (cinco

**CONSIDERANDO** a data de 02 de maio para a divulgação do resultado da prova sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos não aprovados no período de 03 a 04 de maio de 2022

**DIVULGA;**

Art. 1º. Ficam aprovadas para a próxima etapa do processo de eleição suplementar do Conselho tutelar de Santa Terezinha do Progresso – SC, as seguintes candidatas consideradas aprovadas conforme relação à seguir:

LAIDES CORREA;	NOTA: 9,0	Aprovada
LONIMARA FÁTIMA MEDEIROS;	NOTA: 9,5	Aprovada
SALETE ANA WAGNER JUNGES;	NOTA: 9,0	Aprovada
ANDRÉIA LUZIA GASS DOS SANTOS	NOTA: 7,5	Aprovada
JAQUELINE CORÁ.	NOTA: 9,5	Aprovada
LAUDELINA JÚLIA DOS SANTOS BERTOLLO	NOTA: 3,0	Reprovada

Art. 2º. A candidata, ora considerada reprovada, terá os dias 03 e 04 de Maio para, se quiser, utilizar-se do item 7.17 do Edital de Eleição Suplementar, para interpor recurso junto a Comissão Eleitoral.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

Santa Terezinha do Progresso – SC, 02 de Maio de 2022.

Eroni Allebrandt  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente